



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Cláusulas Técnicas

Pretende-se a prestação de serviços de limpeza e desobstrução de componentes físicas de águas residuais e coletores de águas pluviais a efetuar na área do Concelho de Caminha.

A prestação de serviço poderá ocorrer nas infraestruturas hidráulicas de drenagem de águas residuais domésticas, nomeadamente em componentes físicas de saneamento não pertencentes à rede pública, bem como em componentes físicas de águas pluviais, nomeadamente nos coletores, aquedutos e outros.

A prestação de serviço será realizada, em serviço normal e em dias úteis, sempre que se torne necessário intervir nas componentes físicas, em serviço, de saneamento e águas pluviais e em serviço extraordinário em dias não úteis e/ou horário não útil nas componentes físicas, em serviço, de saneamento e águas pluviais, em situações de emergência, bem como na realização de eventos sob a responsabilidade da Câmara Municipal.

O serviço é realizado com recurso a viatura hidro-aspadora e manobrador. Todos os veículos de serviço deverão estar dotados de sinalização para trabalhos noturnos e diurnos.

Todos os trabalhos de remoção dos resíduos sólidos e/ou líquidos serão efetuados de forma a prevenir eventuais impactos, como derrames de líquidos. Ou seja, os resíduos retirados das operações de limpeza de coletores e outros órgãos da rede, serão diretamente transferidos do interior da viatura para destino final licenciado.

Os resíduos resultantes da limpeza dos coletores serão transportados pelo motorista afeto à equipa de limpeza, para destino final adequado, devidamente autorizado e licenciado pelas entidades competentes para esse tipo de resíduos, do qual não incorre custo acrescido para o tomador do serviço.

O prestador do serviço deverá estar qualificado como “Operador de Gestão de Resíduos”.

Período de afetação do serviço

O serviço a prestar nos equipamentos e componentes físicas acima referidos instalados na área do Concelho, será por um período de seis meses, faturado à hora, e nos termos que a seguir indicamos:

- Serviços de limpeza e manutenção de coletores e componentes de sistemas de drenagem em dias úteis e em horário útil (das 8 às 18 horas): até 170 horas;
- Serviços de limpeza e manutenção de coletores e componentes de sistemas de drenagem em dias não úteis e/ou em horário não útil (das 18 às 8 horas): até 114 horas e 15 deslocações.

Trabalhos programados

Os trabalhos programados, serão intervenções programadas com vista a normalizar preventivamente as condições de funcionamento das infraestruturas. Estes trabalhos serão agendados conjuntamente, preferencialmente, de 12 a 48 horas de antecedência à execução dos trabalhos.

Trabalhos urgentes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Cláusulas Técnicas

Os trabalhos urgentes, ou seja, intervenções não programadas e com caráter de urgência decorrentes de situações que impeçam o normal funcionamento das infraestruturas, poderão ser efetuados em qualquer dia e hora da semana, incluindo fins de semana e feriados e serão requisitados via telefónica, sendo o período de resposta o tempo de deslocação dos equipamentos das instalações da empresa até ao local da intervenção, no máximo de 2:00 horas.

A coordenação da realização dos trabalhos será da responsabilidade da empresa prestadora do serviço.

Todos os funcionários a afetar ao serviço deverão apresentar-se devidamente equipados com equipamento de proteção individual e identificados.